

BRASIL

Ministério e Anac investigam morte de cachorro em avião

MOBILIZAÇÃO A morte do cachorro Joca, um golden retriever de quatro anos, durante um voo pela empresa Gol, vai ser investigada pelo Ministério de Portos e Aeroportos e pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Os órgãos já pediram à companhia aérea esclarecimentos sobre o caso, e querem rever as regras para transporte de pets no país.

Joca foi embarcado em São Paulo, na segunda-feira (22), com destino a Sinop, em Mato Grosso. A viagem duraria duas horas e meia. Mas, por um engano da empresa, o cão foi embarcado para Fortaleza (CE). Percebido o erro, ao chegar na capital cearense, Joca foi enviado de volta a São Paulo.

Nesse trajeto, que somou oito horas, o cão não resistiu e morreu no desembarque, em Guarulhos (SP).

Para o tutor do cachorro, o engenheiro João Fantazzini, a morte de Joca aconteceu devido ao longo tempo de viagem, sem comer, e ainda

teria ficado cerca de uma hora e meia na pista de embarque e desembarque, dentro do canil, a uma temperatura de 36°C. O tutor acredita que o pet passou por muito sofrimento.

Pelas redes sociais, Fantazzini responsabilizou a Gol e homenageou Joca. “Você é o amor da minha vida, desculpe por qualquer coisa. Eles precisam pagar. Mataram meu filho (...) Você me ensinou o que é um amor verdadeiro, o que é empatia e o verdadeiro significado de parceira e amor! Minha saúde vai ser diária!”, disse.

O caso mobilizou as redes sociais no país e também autoridades públicas. Famosos como a ativista Luisa Mell e as atrizes Bárbara Paz, Lucy Ramos e Luciele di Camargo, e o ator Dado Dolabella prestaram solidariedade a Fantazzini, demonstraram revolta com o erro da companhia e pediram justiça. O presidente Lula também prestou homenagem ao pet e vestiu uma gravata com de-



Joca em dois momentos: na gaiola da Gol, onde veio a morrer, e com o tutor João Fantazzini



REPRODUÇÃO

senho de cachorro em uma cerimônia oficial. A primeira-dama, Janja, também se posicionou sobre o caso e disse que a Gol agiu com “irresponsabilidade”.

Em nota, a GOL se solidarizou e lamentou a perda do animal de estimação. E informou que vai apurar os detalhes do engano no embarque do cão.

A empresa aérea anunciou também que, desde ontem, está suspenso por 30 dias o transporte aéreo de animais no porão. Nesse período, a Gol vai permitir o transporte de pets com seus tutores, dentro da cabine do avião. Para quem já tinha contratado o serviço de transporte pelo porão da aeronave, será possível pedir a restituição do valor total ou remarcar a viagem.

A Polícia Civil de São Paulo também abriu inquérito para investigar a morte do cão Joca.

Corpos encontrados em barco serão sepultados hoje

PARÁ Os corpos encontrados em um barco à deriva no litoral paraense, no último dia 13, serão temporariamente sepultados na manhã de hoje, no cemitério São Jorge, bairro da Marambaia, em Belém (PA). Até o momento, nenhuma vítima foi identificada. A Polícia Federal (PF) informou que os nove corpos serão enterrados em cerimônia laica.

“O procedimento é de inumação, pois permite que, caso seja do interesse das famílias, possa ser exumado e sepultado em outro local”, disse a PF em nota. O barco foi encontrado por pescadores paraenses com alguns corpos já em decomposição, em um rio localizado na região de Salgado, no nordeste do estado do Pará.

Para a PF, o destino da embarcação era as Ilhas Canárias, na Espanha, arquipélago espanhol é usado como rota migratória para entrada no continente europeu. Segundo a polícia, os indícios apontam que o barco provavelmente saiu da Mauritânia, na África, e acabou pegando uma corrente marítima que desviou o barco para o Brasil. A estimativa é que pelo menos 25 pessoas estavam a bordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
CNPJ N: 13.650.403/0001-28
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-2024
A PREGOEIRA da Prefeitura de Teixeira de Freitas-BA, torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021-2024, Processo Administrativo: 638/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -HORTIFRUTI (material de consumo), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 13/05/2024, às 08h30, horário de Brasília, com a disputa de lances a ser realizada no endereço eletrônico www.bilcompras.com. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.bilcompras.com e para acompanhamento através do portal <https://www.gov.br/cnpj/pt-br> e <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “portal da transparência”, “licitação/contratos”, “licitações”. MAGDA DE SELES GUIMARÃES - Pregoeira.

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IGAPORÁ-BA
O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Igaporá/BA, inscrito no CNPJ sob nº 16.228.199/0001-40, Carta Sindical MTb. 24150-007898/86 emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com endereço na Avenida Dr João Arcaño Filho, nº 265, Bairro Centro, CEP: 46.490-000/BA convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural, hortifruticultura e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de Igaporá/BA, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IGAPORÁ-BA, a ser realizada no dia 18 de maio de 2024, na sede do Sindicato, com endereço na Avenida Dr. João Arcaño Filho, nº 265 – Centro – CEP 46.490-000, Igaporá/BA, com início às 09h30min (nove e meia) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois (02) módulos rurais, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, no Município de Igaporá-BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Igaporá/BA; 2) outras alterações estatutárias decorrentes das anteriores do item 1. Leandro de Souza, Presidente do Sindicato – Residente e domiciliado na Fazenda Gameleira – CEP 46.490-000 – Igaporá/BA. Igaporá/BA, 24 de abril de 2024. Leandro de Souza - Presidente do Sindicato

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES PRÓPRIAS – DGGP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, com endereço à Rua Lucaia, nº 337, Edif. Professor Jorge Novis, Bairro Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, no HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO situado no município de Salvador/Bahia, Estado da Bahia, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 91.512.213,98 (noventa e um milhões, quinhentos e doze mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. Início da vigência do Contrato: 01/05/2024. Processo nº 019.2457.2021.0127596-40. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DE SAÚDE.
SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ/BA
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PA nº 062/2024. Objeto: Contratação de empresa, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aquisição de móveis e equipamentos para atender as demandas das Escolas em Tempo Integral do município de Curaçá. Edital disponível www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 09 de maio de 2024 às 09h00min. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Daniel Ribeiro Torres - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
A Prefeitura Municipal de Abaíra – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Locação de Estrutura (Banheiros químicos, Sonorização, Iluminação, Grife para Iluminação, Palco Alternativos, Gerador, Tendas e outros serviços de acordo com o Termo de Referência) para festas Tradicionais a serem realizadas pelo Município de Abaíra – BA, no dia 09 de maio de 2024, às 09h00min, através da plataforma <https://bil.org.br/>. Edital: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/abaيرا>. Endereço: Praça João Hipólito Rodrigues, S/N, CEP 46.690-000, Centro, Abaíra-BA. E-mail: licitaabaيرا@hotmail.com. Demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município. Abaíra/BA, 24 de abril de 2024. Pregoeiro: Adriano Ribeiro Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Contratação de empresa para aquisição de serviços de locação de caminhão pipa para prestação de serviços no transporte de água para o consumo humano, através do projeto PROMER EMERGENCIAL – operação carro pipa, conforme convênio nº 024/2024 assinado entre a Prefeitura Municipal de Santanópolis e a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, vinculada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado da Bahia, conforme descrito no ANEXO I – participação ampla, de acordo com o estabelecido pelo edital. Recebimento das propostas: Início Data/Horário 26/04/2024 às 14h00min. Término Data/Horário 09/05/2024 às 08h00min 09/05/2024 às 10h00min. Fase de disputa: O edital encontra-se disponível em sua integralidade no site <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Santan%F3polis&palavra=Prefeitura&pg=busca#>. SANTANÓPOLIS (BA), 24 de abril de 2024. Ana Angélica Santos da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – SSP/PMBA/DAL
Abertura: 10/05/2024, às 10h30 (Horário de Brasília-DF), BB Nº 1044235. Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização para instalação em veículos operacionais e velados. Família: 25.40. Local da sessão: no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9312, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 24/04/2024 – Bruna Pereira dos Santos Tolentino – Ten PM – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Carlos de Matos Soares, torna pública a celebração do Primeiro Termo de Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 104/2024, com a empresa PAIM & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.059.513/0001-82, para fins do acréscimo de valor de 25%, com fundamento no inciso II do art. 57 e art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA, inscrita no CNPJ sob número 14.043.269/0001-60. CONTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, com CNPJ nº 27.388.469/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas de WALKYRIA SANTOS, que ocorrerá no dia 21 de junho de 2024, na Praça Landulfo Alves, no Município de Riachão do Jacuípe-BA. VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 1000; Unidade Orçamentária: 1004; Atividade: 2080; Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 15000000. RESPALDO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA, inscrita no CNPJ sob número 14.043.269/0001-60. CONTRATADA: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.101.017/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas da banda FULO DE MANDACARU, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2024, na Praça Landulfo Alves, Município de Riachão do Jacuípe-BA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 1000; Unidade Orçamentária: 1004; Atividade: 2080; Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 15000000. RESPALDO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.